

**EDITAL N° 001/2024 PARA  
PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O  
CURSO DE ENSINO MÉDIO TÉCNICO  
INTEGRADO EM MECATRÔNICA  
E ELETROMECAÂNICA DA ESCOLA  
TÉCNICA ROBERTO ROCCA SANTA  
CRUZ – RIO DE JANEIRO**

O INSTITUTO TERNIUM BRASIL – “INSTITUTO TERNIUM”, no uso de suas atribuições, mediante critérios definidos neste Edital e em conformidade com a legislação vigente, torna pública a realização de inscrições para o processo seletivo para preenchimento de vagas para a primeira série do Ensino Médio da **Escola Técnica Roberto Rocca – “ETRR”**, destinadas a jovens matriculados no 9º ano do Ensino Fundamental e residentes nos bairros de Santa Cruz, Sepetiba ou Paciência, ou no município de Itaguaí.

## 1. DO CONTEXTO DA ESCOLA TÉCNICA ROBERTO ROCCA

### 1.1. DO GRUPO TECHINT, TERNIUM BRASIL E REDE DE ESCOLAS TÉCNICAS ROBERTO ROCCA.

A Ternium Brasil LTDA – “Ternium” é uma indústria Siderúrgica, líder na produção de Aço na América Latina e integra o Grupo Techint, que tem 80 anos de história e possui atividades nas Américas, Europa, África e Ásia. Desde 2017, a Ternium está presente no Distrito Industrial de Santa Cruz, na cidade do Rio de Janeiro, após assumir a operação da planta Companhia Siderúrgica do Atlântico (CSA), hoje Ternium Brasil. As empresas do Grupo Techint compartilham o valor de que indústria e comunidade devem se desenvolver juntas e que a educação é uma fundamental ferramenta para o desenvolvimento. Por conta dessa premissa, há 11 anos o Grupo criou uma rede de escolas técnicas que apoiam a qualificação e a formação de mão de obra local, homenageando um de seus fundadores, Roberto Rocca.

### 1.2. DA ESCOLA TÉCNICA ROBERTO ROCCA SANTA CRUZ

A **Escola Técnica Roberto Rocca (ETRR)** de Santa Cruz que, atualmente, está em construção, ficará localizada em uma área às margens da Rodovia Rio-Santos, e contará com 17 laboratórios, espaços de aprendizagem, auditório, refeitório, ginásio poliesportivo e campo de futebol. A previsão é de que a primeira turma inicie as atividades em fevereiro de 2025, com a primeira série do Ensino Médio Técnico Integrado em Eletromecânica e em Mecatrônica. O Ensino Médio Técnico Integrado é aquele em que os estudantes recebem a formação básica e a técnica simultaneamente e em uma mesma instituição. Na Unidade, cada aluno estará matriculado em uma destas duas habilitações.

Ao longo dos três anos, os estudantes passarão por 4.500 horas de formação que visam o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias ao ingresso no mercado de trabalho ou para o ingresso no Ensino Superior por meio do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. Além disso, por meio da metodologia de ensino que será adotada, proporcionará aos jovens o desenvolvimento de competências socioemocionais, a ampliação da consciência cidadã e da visão de mundo.

### 1.3. DO CURSO TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA

O Curso Técnico em Eletromecânica preparará os alunos para carreiras em campos que abrangem geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, projeto, operação e manu-

tenção de instalações elétricas prediais e industriais, de máquinas e equipamentos eletromecânicos, automação, robótica e sistemas de controle. O técnico em Eletromecânica, integra ainda habilidades em mecânica, elétrica, eletrônica e informática. O conteúdo previsto inclui tópicos de mecânica fina e pesada, eletrônica de potência e microeletrônica, programação de computadores e microcontroladores, sistemas de controle de processos, entre outros.

#### **1.4. DO CURSO TÉCNICO EM MECATRÔNICA**

No Curso Técnico em Mecatrônica os estudantes desenvolvem habilidades em mecânica, eletrônica e informática, essenciais para funções que lidam com automação, robótica e sistemas de controle. O conteúdo programático inclui tópicos como mecânica, eletrônica, programação, sistemas de controle, entre outros.

## **2. DAS VAGAS PARA O ANO LETIVO DE 2025**

2.1. Serão disponibilizadas 192 vagas para a primeira série do Ensino Médio do ano letivo de 2025.

2.2. São elegíveis ao preenchimento das vagas estudantes regularmente matriculados no 9º ano do Ensino Fundamental e que sejam residentes nos bairros de Santa Cruz, Sepetiba ou Paciência, ou no município de Itaguaí.

## **3. DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA ETRR**

### **3.1. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

3.1.1. Inscrição on-line que deverá ser realizada pelo responsável do candidato menor de idade.

3.1.2. Realização de curso obrigatório gratuito e presencial, composto por aulas e avaliações.

3.1.3. Entrevista com os candidatos classificados e seus responsáveis.

### **3.2. DAS INSCRIÇÕES**

3.2.1. A inscrição deverá ser realizada pelo Responsável Legal (pai, mãe ou quem detém a tutela), exclusivamente em formulário eletrônico que será disponibilizado em ([tecnicarobertorocca.com.br](http://tecnicarobertorocca.com.br)).

3.2.2. O formulário on-line ficará disponível até o dia 08 de julho de 2024.

3.2.3. Todos os campos exigidos deverão ser preenchidos, assumindo, o Responsável Legal, a garantia da veracidade de todas as informações.

3.2.4. Todos os documentos solicitados deverão ser anexados ao formulário de inscrição, a saber: documentos de identificação do aluno e de seu responsável legal, boletim escolar de 2023 e comprovante de residência (conta de energia, de gás ou de água em nome do Responsável Legal).

3.2.5. Omissão de informações, assim como eventuais divergências, acarretarão a desclassificação do candidato.

### 3.3. DO CURSO PREPARATÓRIO

- 3.3.1. Como parte integrante do processo seletivo, será realizado um curso presencial, gratuito e de cumprimento obrigatório, entre 20 de julho e 28 de setembro de 2024.
- 3.3.2. A programação do curso contempla aulas de Língua Portuguesa e Matemática e atividades avaliativas.
- 3.3.3. A frequência mínima exigida durante o curso é de 80% das atividades.
- 3.3.4. O curso acontecerá na sede da Universidade Estácio de Sá - Campus Santa Cruz, localizada à Rua General Olímpio 90, Santa Cruz.
- 3.3.5. Os encontros do curso acontecerão aos sábados e em todos os dias da semana de 22 a 26 de julho (recesso escolar).
- 3.3.6. Os jovens receberão auxílio-transporte para o deslocamento ao curso, por meio de cartões RioCard.
- 3.3.7. Nos dias de curso, será servido lanche no intervalo das aulas.
- 3.3.8. Serão disponibilizadas 420 vagas para o curso preparatório, sendo 210 para o turno matutino e 210 para o vespertino.
- 3.3.9. A sondagem de opção de turno para o curso preparatório, realizada no ato de inscrição, não garante a vaga no turno pretendido.
- 3.3.10. Caso haja mais candidatos inscritos do que o número de vagas previstas para o curso preparatório, será realizada uma pré-seleção baseada nas informações escolares e socioeconômicas fornecidas no ato da inscrição.
- 3.3.11. O programa Aula Extra 2, oferecido pela Ternium, tem equivalência ao curso preparatório para fins de processo seletivo, ou seja, os alunos de 9º ano do Aula Extra 2 que se inscreverem no processo seletivo para a **ETRR** não frequentarão as aulas do curso preparatório, estando todos eles sujeitos às avaliações demais regras deste Edital.

### 3.4. DAS AVALIAÇÕES

- 3.4.1. No transcorrer do curso preparatório serão realizadas avaliações de conhecimentos (Matemática, Língua Portuguesa e Produção escrita), avaliação motivacional e de vocação técnica.
- 3.4.2. As avaliações são obrigatórias e de caráter classificatório.

### 3.5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 3.5.1. Será constituído um Comitê de Transparência, formado por membros do Grupo Techint, para a análise e elaboração da lista classificatória.

3.5.2. A elaboração da lista classificatória terá como critérios o desempenho nas atividades realizadas durante curso preparatório e a situação socioeconômica do candidato.

### 3.6. DA ETAPA DE ENTREVISTAS

3.6.1. Serão convocados para entrevista os candidatos classificados entre o número de vagas disponíveis, acompanhados do Responsável Legal (pai, mãe ou quem detém a tutela).

3.6.2. Para a entrevista será necessário estar em posse dos documentos originais informados na inscrição, bem como de outros eventualmente solicitados pela equipe organizadora do processo seletivo.

3.6.3. No caso de ausência ou desclassificação de candidatos, outros serão convocados, seguindo a ordem de classificação.

## 4. DA BOLSA DE ESTUDOS

4.1. Todos os alunos selecionados para ingressar na **ETRR** serão contemplados com bolsas de estudo, cujos percentuais irão variar entre 70% e 100%.

4.2. O referido percentual será atribuído a cada estudante, tendo-se por referência o nível socioeconômico familiar, avaliado a partir dos dados e documentos fornecidos e, também, das informações prestadas durante a entrevista.

## 5. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Cada Responsável Legal receberá o resultado do processo por meio eletrônico até o dia 3 de dezembro de 2024.

5.2. Para aqueles selecionados, serão informados: percentual de bolsa concedida, local, data, horário e documentos necessários à matrícula.

## 6. DAS MATRÍCULAS PARA O ANO LETIVO DE 2025

6.1. Os candidatos selecionados para o ingresso na **ETRR** e seus Responsáveis Legais deverão comparecer no dia, horário e local de posse dos documentos solicitados.

6.2. O não comparecimento à matrícula será caracterizado como desistência, sendo convocado o próximo candidato na sequência da lista classificatória.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os prazos constantes deste edital poderão sofrer eventuais alterações, que serão devidamente comunicadas pelos canais eletrônicos.

7.2. Ao fazer a inscrição do candidato, o Responsável declara nos termos da Lei 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados – “LGPD” que concorda com a coleta, armazenamento e tratamento dos seus dados e também dos dados do candidato, estando ciente de que serão usados para fins de avaliação no processo de seleção, didáticos, pedagógicos, de cadastro, futuras comunicações, podendo, inclusive, serem enviados para terceiros envolvidos no processo de seleção e, se necessário, utilizados em procedimentos judiciais ou extrajudiciais, bem como a Órgãos Públicos para o cumprimento de exigências legais ou inerentes a este edital ou futuramente a condição de aluno, caso o candidato seja aprovado no processo de seleção.

7.3. A gestão e o armazenamento dos dados pessoais seguirão as determinações da LGPD, e permanecerão mantidos por 10 (dez) anos, nos termos da referida lei e do Art. 205 do Código Civil.

7.4 Fica autorizado pelo responsável, em caráter gratuito, sem qualquer ônus, por prazo indeterminado, de forma direta ou indireta, no ato da inscrição, o pleno uso da imagem e da voz do candidato, declarando-se plenamente ciente da sua veiculação para fins exclusivos de divulgação da Ternium, INSTITUTO TERNIUM, **ETRR**, e de suas atividades, podendo, para tanto, reproduzi-los junto à internet, jornais, informes e/ou quaisquer outros meios de comunicação públicos ou privado, sem qualquer limitação de tempo e de republicações, renunciando especialmente a qualquer indenização a que alude o artigo 5º, X, da Constituição Federal e dos artigos 186, 927 e seguintes do Código Civil Brasileiro e demais dispositivos legais.

7.5 Filhos de funcionários Ternium interessados em ingressar na **ETRR** deverão participar do processo seletivo descrito neste edital, estando submetidos aos mesmos critérios dos demais candidatos.

7.6 Os casos não previstos neste Edital serão analisados e deliberados pelo Comitê de Transparência.